

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3542

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2025 CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025

O Prefeito do Município de Verê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA, conforme segue:

Art.º 1º - Restou constatada a existência de mero erro material, no que tange a somatória da quantidade e o valor por questão (pontuação), para os cargos de nível Ensino Fundamental Incompleto, razão pela qual, deve ser corrigido, conforme retificação abaixo:

ONDE SE LÊ:

9. DAS FASES DO CONCURSO

TABELA 9.4

| NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO      |                        |               |                               |                |                            |                      |                                |  |
|--|------------------------|---------------|-------------------------------|----------------|----------------------------|----------------------|--------------------------------|--|
| CARGO                                    | FASE                   | TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO          | Nº DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO (PONTOS) | VALOR TOTAL (PONTOS) | CARÁTER                        |  |
| - Auxiliar de Serviços Gerais<br>- Vigia | 1ª                     | Objetiva      | Língua Portuguesa             | 10             | 2,00                       | 20,00                | Classificatório e Eliminatório |  |
|  |                        |               | Matemática/ Raciocínio Lógico | 10             | 2,00                       | 20,00                |                                |  |
|  |                        |               | Conhecimentos Específicos     | 20             | 4,00                       | 60,00                |                                |  |
|  | TOTAL DE QUESTOES      |               |                               | 30             | —                          | 100,00               | —                              |  |
|  | TOTAL MÁXIMO DE PONTOS |               |                               | —              | —                          | 100,00               | —                              |  |

LEIA-SE:

9. DAS FASES DO CONCURSO

TABELA 9.4

| NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO      |                        |               |                               |                |                            |                      |                                |  |
|--|------------------------|---------------|-------------------------------|----------------|----------------------------|----------------------|--------------------------------|--|
| CARGO                                    | FASE                   | TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO          | Nº DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO (PONTOS) | VALOR TOTAL (PONTOS) | CARÁTER                        |  |
| - Auxiliar de Serviços Gerais<br>- Vigia | 1ª                     | Objetiva      | Língua Portuguesa             | 05             | 2,00                       | 10,00                | Classificatório e Eliminatório |  |
|  |                        |               | Matemática/ Raciocínio Lógico | 05             | 2,00                       | 10,00                |                                |  |
|  |                        |               | Conhecimentos Específicos     | 20             | 4,00                       | 80,00                |                                |  |
|  | TOTAL DE QUESTOES      |               |                               | 30             | —                          | 100,00               | —                              |  |
|  | TOTAL MÁXIMO DE PONTOS |               |                               | —              | —                          | 100,00               | —                              |  |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Verê, 30 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Assinado digitalmente

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod459764